

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento Praça Belo Horizonte, 22 - Centro CEP: 37.920-000 - São João Batista do Glória - MG Tel/Fax: (35) 3524-0900

## **PORTARIA Nº 3.711/2021**

"Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências."

O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XIII e artigo100, inciso II, letra "a" todos da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pela servidora Rosane Araújo da Silva Reis, a qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal;

## RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 02 (dois) meses de férias-prêmio em espécie a servidora Rosane Araújo da Silva Reis, a serem pagas no mês de março de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, 28 de março de 2021.

CERTIDÃO CELSO HENRIQUE FERREIRA

CERTIFICO que o (a) fortaga nº 3.711 John PREFEITO MUNICIPAL

foi disponibilimedo(a) no Didrie Oficial Eletrôniae Municipal (DOEM/SJAPG), no dia 31 103 1 21 considerade (a) publicade (a) na presente data, nos termos de Lei nº 1.531/2018.

OS 104/21